

=LEI Nº 2.784, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012=

“Denomina ‘Éverton Júnior de Oliveira (Nezinho)’ o Centro Poliesportivo localizado no Conjunto Habitacional ‘Antônio José Abrahão’ e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “ÉVERTON JÚNIOR DE OLIVEIRA (NEIZINHO)” o Centro Poliesportivo localizado na Rua José Carlos Martins no Conjunto Habitacional “Antônio José Abrahão”.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 28, no verso da folha 64, em data supra.

RODRIGO AP. SANTOS PUGIN
- Responsável pelo Expediente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -